



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 59/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Revogar a Portaria 065/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de abril de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 08/04/2019
onde permanecerá por 30 dias.